



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO DE *CAMPUS*

**Resolução nº 169, de 08 de outubro de 2019**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* o Calendário Acadêmico 2020 do IFRS – *Campus* Sertão.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,  
Publique-se.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS - *Campus* Sertão